

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

|                        |   |                   |                  |
|------------------------|---|-------------------|------------------|
| <b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>  | 002321/20   |                   |                  |
| <b>1º RECLAMANTE:</b>  | Rogério Carvalho Aires  | CPF/CNPJ:         | 706.459.491-91   |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | Solteiro(a)   | <b>PROFISSÃO:</b> | Engenheiro Civil |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua João de Abreu, nº 116, andar 16, Ed. Euro Working Concept - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.805-100 |                   |                  |
| <b>2º RECLAMANTE:</b>  | Rosileine Carvalho Aires  | CPF/CNPJ:         | 870.352.271-72   |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | Solteiro(a)   | <b>PROFISSÃO:</b> | Advogada         |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua João de Abreu, nº 116, andar 16, Ed. Euro Working Concept - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.805-100 |                   |                  |
| <b>REPRESENTANTE:</b>  | Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816   |                   |                  |
|                        | Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430  |                   |                  |
|                        | Dra. Jessica Rossi Silva Rodrigues OAB-GO 47233   |                   |                  |
| <b>1º RECLAMADO:</b>   | Luismar Alves Rosa  | CPF/CNPJ:         | 004.600.151-41   |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | Solteiro(a)   | <b>PROFISSÃO:</b> | Bancario         |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua 115 nº 474, Quadra F-36 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.085-325                                     |                   |                  |
| <b>NATUREZA:</b>       | Cobrança de aluguéis e acessórios   |                   |                  |
| <b>VALOR DA CAUSA:</b> | R\$ 38.400,00(Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)   |                   |                  |

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Luismar Alves Rosa**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Rogério Carvalho Aires, Rosileine Carvalho Aires**, na audiência de conciliação, designada para o dia **07 de novembro de 2022 às 11:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 21 de setembro de 2022.

Goiânia, 21 de setembro de 2022.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO